



**TC 006.288/2013-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Acarapé - CE.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** José Acélio Paulino de Freitas (273.174.393-04).

**Acórdão Recorrido:** 476/2016-TCU-2ª Câmara (Peça 76).

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por José Acélio Paulino de Freitas, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 476/2016-TCU-2ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 98).

Estendo o efeito suspensivo supra a todos os responsáveis condenados em solidariedade com o ora recorrente.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/CE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 7 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator